



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º. 398/2025

De: 05 de Agosto de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Sirlei Aparecida da Silva Carrasco**, nomeada no cargo 187 – Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 10/08/2025 até comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social INSS .

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 05 de Agosto de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal